



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
LEI Nº 743, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988.

"Dispõe sobre a criação dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Cargos Comissionados e as Funções // Gratificadas da Prefeitura Municipal passam a ser os constantes / dos Anexos I e II que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento do Município, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao orçamento, crédito especial até o limite necessário a sua implantação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário / esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 1989.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU ,
EM 28 DE DEZEMBRO DE 1988.


FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O I

CARGOS COMISSIONADOS E RESPECTIVOS VALORES

E S P E C I F I C A Ç Ã O	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	V A L O R - C Z \$	
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Secretário Municipal Chefe de Gabinete Assessor Técnico Diretor de Departamento Tresoureiro <i>GERA</i>	06	CC-1.	25.500,00 ✓	170.000,00
	01	CC-1	25.500,00	170.000,00
	05	CC-2	18.000,00	120.000,00
	10	CC-3	15.000,00	100.000,00
	01	CC-3	15.000,00	100.000,00
				195.500,00 195.500,00 138.000,00 115.000,00 115.000,00
		25.500, 18.000, 15.000,	CC-1 = CC-2 = CC-3 =	70, 588 235% 58,823528% 3.132.000, 2.192.400, 1.816.560, ✓
				100% 446666% 70,00%
		ec-1 ec-2 ec-3	522.000, 365.400, 308.760,	2.610.000, 1.827.000, 1.513.800,
			01 + 05	06
		Art. 53, § 3º, da L.O.M.	S. Pompeu	

12488 - S.M.R = 28.595,00

FUNCÕES GRATIFICADAS E RESPECTIVOS VALORES

E S P E C I F I C A Ç Ã O	Q U A N T I D A D E	R E F E R Ê N C I A	V A L O R
Chefe de Unidades	15	FG-1	40.000,00
Secretária do Prefeito	01	FG-1	40.000,00
Administrador de Serviços Municipais	06	FG-2	30.000,00

75%